

PORTARIA N.º 360/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 274/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.585.407-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 274/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia na Escola Estadual São Francisco de Assis - EF, no município de Assis Chateaubriand/PR.

I - Gestor Titular: Rosilane Celi Karaziaki Merquides – RG 4XXX.622-2 – CPF 604.XXX.479-68 e Suplente: Rosileno Reina – RG 4.XXX.087-9 – CPF 855.XXX.539-04;

II - Fiscal Titular: Edo Hobus – RG 5.XXX.247-2 – CPF 015.XXX.749-37 - CREA/PR- 160039/D e suplente Maristela Kosak – RG: 4.XXX.020-5 – CPF 745.XXX.509-87 - CREA/PR- 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR- 64491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

112164/2024

PORTARIA N.º 361/2024-FUNDEPAR

Súmula: Dispõe sobre a substituição da função de Diretora-Presidente deste Instituto Fundepar nas ocasiões de ausências e impedimentos da titular.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.585.407-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Noemi Beatriz Grühnagen, RG: 4.XXX.205-1, Diretora Técnica, para responder interinamente pelo exercício das funções de Diretora-Presidente, nos períodos de ausências e impedimentos em que for necessária a substituição de Eliane Teruel Carmona, RG.: 4.XXX.128-0, enquanto esta exercer as atribuições de Diretora - Presidente deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

112294/2024

PORTARIA N.º 363/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 274/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.668.499-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em

observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 275/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tiguen Engenharia e Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Afonso Pena - EFM, no município de São José dos Pinhais/PR.

I - Gestor Titular: Gestor Titular: Delton Adriano Gomes – RG 6.XXX.707-2 – CPF 024.XXX.479-00 e Suplente: Elcio Dissenha – RG 3.XXX.808-0 – CPF 510.XXX.159-04;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG 6.XXX.534-7 – CPF 014.XXX.879-86 - CREA/PR-189771/D e suplente Jair Ribeiro Junior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR-137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Dayelle Karine Frois - CREA/PR-108 629/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

112153/2024

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços
Ano CLX

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.
Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
661955624
Documento emitido em 08/10/2024 10:40:52.
Diário Oficial Executivo
Nº 11755 | 27/09/2024 | PÁG. 56
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br